



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 1233/DGP/REITORIA de 07 de agosto de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor,

R E S O L V E:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

Nº PROCESSO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23827.000081/2020-03	LINDINEI ROCHA SILVA	07/08/2017	06/08/2020

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor